

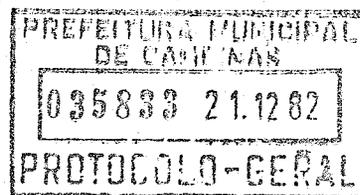


Prefeitura Municipal de Campinas

Campinas, 17 de dezembro de 1982

Q.O.A.R.

À
COAR
NESTA



Solicito providências desse órgão, no sentido de descrever a Rua 5 do Loteamento José ' Martins - Distrito de Barão Geraldo - que passa à frente da Escola Rio Branco. Essa via passará denominar " ANTONIO ZAI NE " .

Na oportunidade, subscrevo-me

Atenciosamente


DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
PREFEITO MUNICIPAL

AP/selma.-



DECRETO N.o. 7630 DE 24 DE JANEIRO DE 1983.

DENOMINA "ANTONIO ZAINÉ" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA ANTONIO ZAINÉ" a Rua 5 do Jardim José Martins, com início na Rua Salomão Mussi e término na Rua 6 do mesmo loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 24 de janeiro de 1983

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado n.o. 35.833 de 21 de dezembro de 1982, em nome do Prefeito Municipal, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 1983.

LUIZ CARLOS MOKARZEL
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito.